

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 608/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, considerando as disposições da Lei Estadual n.º 3.464/2019, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da Função de Confiança – FC 4: Assistente de Gabinete de Procurador-Geral de Justiça a servidora **CAROLINE SILVA DE SOUZA CAVALCANTE**, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula n.º 120313.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de julho de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça